



Juizado de pequenas causas admite estudantes

23/03/1999

O Juizado Especial Cível de São Miguel Paulista, em São Paulo, está selecionando estudantes de Direito para estagiar junto ao órgão. A oportunidade está sendo oferecida a universitários em qualquer período do curso. O trabalho não é remunerado e não requer experiência anterior.

Por se tratar de um trabalho voluntário, o próprio estudante organiza sua agenda. Fica a cargo do universitário escolher o dia da semana e o horário do estágio. Por exemplo, o estudante pode trabalhar durante duas horas e apenas um dia por semana. Há vagas de segunda a sexta-feira, entre 9 às 21h. Uma vez estabelecido o compromisso, no entanto, o voluntário deve cumprir os horários com rigor.

Em sua etapa inicial o serviço exercido é típico de cartório, semelhante ao que é feito em qualquer escritório. Para quem não tem experiência, o trabalho se torna interessante, já que o estudante estará em contato com os processos, petições, mandados, sentenças, termos de audiências, etc. Isso faz com que o aluno amplie seu currículo com uma importante experiência profissional.

O trabalho será realizado durante todo ano de 1999, mas o voluntário pode se desligar antes, bastando comunicar sua decisão com 15 dias de antecedência. Os estagiários mais interessados serão “promovidos” a defensores, ou seja, trabalharão como se fossem advogados, ouvindo as queixas e preparando as petições iniciais para demandas de até 20 salários mínimos.

Depois desta segunda fase (defensor), os estagiários poderão atuar nas audiências de conciliação, como se fossem juízes de direito, tentando o acordo entre as partes.

Em todas as fases do trabalho o estagiário recebe orientação dos funcionários do Juizado. Os interessados podem se inscrever pelo telefone (011) 6956-8098 ou comparecer à Avenida Nordestina, 747, 1º andar, São Miguel Paulista. As vagas são limitadas.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail juizgermano@uol.com.br

Revista **Consultor Jurídico**, 23 de março de 1999.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-mar-23/juizado_pequenas_causas_admite_estudantes/